

Ata da Reunião Ordinária do mês de Abril de 2022 do CEDM/PR

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos em segunda chamada, por web conferência, pelo link: meet.google.com/niq-sfbw-iyg; **Abertura** – A Secretária Executiva Fernanda Marchione, inicia a reunião dando as boas vindas a todas as presentes, informa que o link da lista de presença se encontra disponível no chat, sendo que este documento de assinatura é um documento oficial para a confirmação de presença e faz a chamada inicial; **Conselheiras Representantes Governamentais:** Titular: Mara Sperandio – DGDM/SEJUF; Titular: Jussara Fatima Ribeiro – SEAS; Titular: Dineia Alves de Freitas - SETI; Titular Ana Claudia Machado – SESP; Suplente: Carla Konieczniak Aguiar – SESA; Titular: Kamila Conte Kunz – SEDU; Suplente: Michelle Leite Carolo – SEET; Titular: Regina Célia Vítório – SEED; Titular: Joseli Collaço – Casa Civil; Suplente: Desireé Barbosa Santiago - SUDS/Casa Civil; Suplente: Camila Evelin de Moraes – SEJUF/DT; Titular: Priscila Pacheco dos Santos – SECC; Suplente: Carla Konieczniak Aguiar – SESA; Titular: Andréia Maria Sanson Corat – SEJUF/DEDIF; Titular: Priscila Costa Paganotto – SEDEST; Suplente: Lenise Rosseto da Silva – SEPL; **Conselheiras Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Maria Isabel Correa – UBM; Titular: Eunice Teiko – CUT/PR; Suplente: Benedita Isabel dos Santos – CUT/PR; Titular: Terezinha Andrade Possebom – HUMSOL; Titular: Margarete Lopes lung – Grupo Dignidade; Titular: Clarice Weisheimer – FETEC; Titular; Isabela Candeloro Campoi – UNESPAR; Suplente: Maria Inez Barboza Marques – UNESPAR; Titular: Rosalina Batista – ASSEMPA; Suplente: Silvana Rausis Fcachenco – FAMOPAR; Titular: Suplente: Marceli Camargo – CIAF; Titular: Ivanete Paulino Xavier – RMN/PR; Titular: Margleyse Adriana dos Santos – APP; Suplente: Marcia Aparecida de Oliveira – APP; Titular: Andrea Regina Ferreira da Silva – SINDIJUSPR; Suplente: Patricia Robes Loureiro – SINDIJUSPR; Suplente: Daniele Bittencourt Azevedo Perich – FETEC; **Colaboradores e Convidados:** Silvane A F Farah – DGDM/SEJUF; Janaina de Oliveira Plasido – MP; Andressa Simões Reis Abraão – Procuradoria da Mulher; Leoci Nardelli – Procuradoria da Mulher; Mariana Martins Nunes – NUDEM; Ana Paula Görden – ALEP; item um; **1) Boas Vindas da Presidente:** A Presidente dá as boas vindas e parabeniza todas pela live conversa com os conselhos, fala que essa interação é muito importante para aumentar o dialogo junto dos municípios, diz que no mês de março foram muitas ações, que através dessas ações em algum lugar do Paraná o CEDM se fez presente por meio dessas ações, agradece as servidoras do Departamento da Mulher por todo empenho com o plano estadual, agradece a secretária executiva do CEDM pela criação da arte e pela mobilização para o lançamento do plano e toda publicidade, diz que tiveram a participação do Departamento em várias lives do município, diz que estão com uma pauta extensas e passa a palavra para a vice presidente para um breve cumprimento, Maria Isabel cumprimenta a todas e diz que é uma satisfação estar com todas e agradece a todas que participaram da live com os conselhos e a todas que na medida do possível se somam a essas atividades, que são essenciais para que o CEDM esteja próximo de quem deve estar, agradece a conselheira Claudete da SETI que fez as reuniões com Foz do Iguaçu, diz que a construção é coletiva, que todas estão de parabéns, Claudete agradece pelas falas e diz que está com Covid, que teve que cancelar as agendas, mas,

44 que esta bem e que logo estará retomando as agendas, após as boas vindas e não tendo
45 mais a tratar, a Presidente passa para o item dois da pauta; item dois; **2) Apreciação e**
46 **Aprovação da Pauta:** Pauta foi aprovada; item três; **3) Apreciação da Ata de Março:** Ata
47 aprovada; item quatro; **4) Informes do Departamento da Mulher:** A Presidente passa
48 para a Silvane para os informes do departamento, Silvane Farah cumprimenta a todas e
49 diz que o Plano já está disponível no site do CEDM, que agora o Plano está em processo
50 de impressão, que assim que este processo interno do departamento estiver pronto
51 estarão apresentando ao CEDM, a Presidente informa que o departamento está em apoio
52 ao projeto dignidade menstrual, que a Dra. Gabrielle Collatusso e a Fernanda Marchione
53 quem estão nessa representação pelo departamento e diz que a Laryssa que é a chefe do
54 Departamento de Assistência Social da SEJUF estará apresentando este projeto ao
55 CEDM, não havendo mais a tratar ela passa para o próximo ponto da pauta; tem cinco; **5)**
56 **Informes da Secretária -Executiva: Trabalho realizado no período de 14 de Março à**
57 **11 de Abril de 2022 – ATA:** - Foi elaborado a ATA da reunião de março, sendo 3 horas de
58 gravação, a mesma foi encaminhada por e-mail para todas as conselheiras. Não houve
59 envio de contribuições. **Pauta/Convocação:** - Foi encaminhado por E-mail e no grupo do
60 WhatsApp para as conselheiras a Convocação e a Pauta da reunião ordinária de 12 de
61 Abril; A Pauta foi encaminhada para publicação no site do CEDM no mesmo dia da
62 convocação. **Justificativas de Ausência:** - A conselheira Carmen Regina Ribeiro da RFS
63 (titular), encaminhou, no dia 05/04/22, justificativa de ausência; - A conselheira Silvana
64 Rauses da ASSEMPA (suplente), encaminhou, no dia 05/04/22, justificativa de ausência.
65 **Substituição e Nomeação:** - No dia 15 de fevereiro foi encaminhado À - SEJUF/AT o
66 Protocolo: 18.642.327-5 que trata da do encaminhamento da minuta de decreto, em
67 atenção ao ofício 01/2022 da Rede de Mulheres Negras do Paraná – RMN/PR, com o
68 pedido de substituição de conselheira junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
69 – CEDM/PR, sendo indicada **IVANETE PAULINO XAVIER** como conselheira titular e,
70 **IVONE CARVALHO DOS SANTOS**, como conselheira suplente, ficando nomeadas pelo
71 Decreto Nº10.584 de 28 de março de 2022. Processo arquivado em 06 de abril de 2022. -
72 No dia 25 de Março de 2022 foi encaminhado o PROTOCOLO Nº 18.752.029-0, com o
73 seguinte despacho: DESPACHO Nº 05/2022 – SEJUF/CEDM; À - SEJUF/AT - Que trata
74 da Minuta de Decreto do pedido de substituição da conselheira **SILVIA HELENA DE**
75 **CASTRO**, sendo indicada para compor o CEDM, **JULIANA CAROLINA SILVEIRA**
76 **PATZSC**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos
77 Estruturantes – SEPL, ficando nomeada pelo **Decreto Nº10.693, de 5 de abril de 2022.**
78 **Tramitações por E-Protocolo:** - Foi respondido e encaminhado o Protocolo: 18.771.797,
79 que trata da solicitação de indicação de 1 (uma) representante titular e 1 (uma)
80 representante suplente, para compor o Núcleo Estadual de Prevenção de Violências e
81 Promoção da Saúde e Cultura de Paz (Núcleo de Paz), o Conselho Estadual dos Direitos
82 da Mulher do Paraná – CEDM/PR, indica as seguintes: TITULAR: **Maria Isabel Corrêa;**
83 **SUPLENTE: Margleyse Adriana dos Santos.** - No dia 11 de março, por meio do
84 Protocolo: 18.734.038-1, foi encaminhado ao Excelentíssimo Secretário João Debiase,
85 Secretário da Comunicação Social e da Cultura – SECC/PR, o Ofício Nº02/2022, que trata
86 da Solicitação de participação e autorização para a inserção de frases gravadas sobre os

87 direitos das mulheres na programação diária da Radio Educativa. (sem retorno) - No dia
88 15 de março foi encaminhado o Protocolo: 18.744.115-3, que trata do Ofício Nº03/2022 do
89 CEDM/PR, ao Diretor-Geral da SEJUF, com a Solicitação de Autorização e Acionamento
90 do GOFS para iniciar o projeto de reativação do Fundo Estadual da Mulher. (se encontra
91 tramitando) **Convites recebidos:** - Foi encaminhado por e-mail, para as conselheiras e
92 colaboradoras todos os convites recebidos. **Eventos de Março: - Lançamento do Plano**
93 **Estadual dos Direitos das Mulheres** – Foi encaminhado mais de 5 mil e-mails com o
94 convite e, mobilizando e possibilitando a participação da sociedade paranaense, para tal,
95 por iniciativa da secretária executiva, foi criado um link de formulário de inscrição, 176
96 pessoas, de várias regiões do Paraná confirmaram presença pelo link. - Foi recepcionado
97 todos os presentes no evento de lançamento do plano, além de todo suporte técnico para
98 o cerimonial. - Em apoio as divulgações, dado ao fato de não ter tempo hábil para
99 solicitação junto ao Departamento de Comunicação da SEJUF com a criação do card, a
100 secretária-executiva criou o Card de divulgação da Live: **“CEDM-PR - Conversa com os**
101 **Conselhos Municipais de Mulheres”**, o mesmo foi aprovado pela Comunicação Social
102 da SEJUF e publicado no site do CEDM e nas redes sociais da SEJUF; - No dia 19 de
103 março, foi enviado para todos os Conselhos Municipais, o **Ofício Nº06/2022 do**
104 **CEDM/PR**, que trata da Live “CEDM-PR - Conversa com os Conselhos Municipais de
105 Mulheres” a ser realizada no dia 30 de março, no período das 14h às 16h. - Foi
106 encaminhado para os Conselhos Municipais o link de ingresso das presidentes na Live do
107 dia 30 de março. - Foi acompanhado a Live pelo Youtube, prestando orientações as
108 expectadoras e coletando todos os comentários do chat para disponibilização para as
109 conselheiras. **Publicações de matérias no site:** - No dia 25/03/22, foi elaborado e enviado
110 para publicação no site as seguintes matérias: 1) **“O dia 21 de março foi marcado pelo**
111 **Lançamento do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres 2022-2025.** O lançamento
112 aconteceu no Palácio das Araucárias, em Curitiba e, foi promovido pelo Departamento de
113 Garantia dos Direitos da Mulher - DGDM, da Secretaria de Estado, da Justiça, Família e
114 Trabalho do Paraná – SEJUF/PR. Além do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher,
115 várias autoridades, de várias regiões do Estado, marcaram presenças. O lançamento
116 deste Plano representa a efetivação de todo o trabalho que vem sendo construído, entre
117 sociedade civil e governo, em prol de todas as mulheres paranaense. Sob o olhar atento
118 do CEDM, essas diretrizes, conduzirão à Política da Mulher no Estado do Paraná, em prol
119 da proteção e preservação dos direitos de todas as mulheres paranaenses. A partir do dia
120 1 de Abril, o plano já estará disponível aqui no site. Confira algumas imagens do
121 evento.” 2) **“No dia 22/03/2022, o CEDM/PR marcou presença na inauguração da**
122 **Casa da Mulher em Ponta Grossa. À Casa da Mulher é um espaço de atendimento e**
123 **acolhimento às Mulheres vítimas de violência. Confira as fotos.”** 3) **Em**
124 **comemoração ao mês de março, ao Dia Internacional das Mulheres e, para marcar e**
125 **celebrar as lutas por direitos e liberdade de todas as mulheres, o Conselho**
126 **Estadual dos Direitos das Mulheres do Paraná - CEDM-PR, apresenta a Live:**
127 **“CEDM-PR - Conversa com os Conselhos Municipais de Mulheres”** a ser realizada no
128 dia 30 de março, no período das 14h às 16h, ao vivo, pelo canal do YouTube da SEJUF,
129 pelo link: <https://youtu.be/0BSF6ldFwmk>; A Live também, tem como objetivo, estreitar os

laços e ampliar o diálogo entre o Conselho Estadual e os Conselhos Municipais, bem como oferecer à população mais informações sobre o papel social que os conselhos desempenham na conquista de políticas públicas para toda cidadã paranaense. Bem como, apontar os principais avanços e desafios vivenciados pelos Conselhos municipais.

Deliberações da reunião de março: Foi feito levantamento de todas as comissões permanentes e provisórias, encaminhado e-mail para todas as conselheiras para que pudessem se inscrever em, pelo menos, uma das comissões, ficando assim:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES:

1) Comissão do Trabalho e Autonomia 1) Eunice Tieko – CUT 2) Joseli Collaço – SUDS 3) Daniella Blanc – FMPPR 4) Margleyse Adriana dos Santos – APP 5) Camila Evelin – SEJF/DT

2) Comissão de Comunicação e Mobilização dos Conselhos e Acompanhamento dos Conselhos 1) Marcell Camargo – CIAF 2) Maria Isabel Corrêa – UBM 3) Terezinha A. Possebom – HUMSOL 4) Carmen Regina – RFS/PR 5) Priscila Pacheco – SECC 6) Jussara Ribeiro – SEAB 7) Margot Jung – GD 8) Mara Sperandio – DGDM 9) Priscila Costa Paganotto – SEDEST 10) Membro colaboradora: Silvana Farah – DGDM

3) Comissão de Planejamento e Orçamento 1) Tânia de Castro – CIAF 2) Maria Isabel – UBM 3) Rosalina Batista – ASSEMPA 4) Ivanete Xavier – RMN 5) Juliana Carolina – SEPL 6) Gisele Fallat – FETEC/CUT 7) Clarice da Silva Weisheimer – FETEC/CUT

4) Comissão de Legislação e Normas 1) Isabela Campoi – UNESPAR 2) Carmen Ribeiro – RFS/ PR 3) Ivanete Xavier – RMN 4) Membro observadora e colaboradora: Helena Rocha – OAB

5) Comissão de Enfrentamento da Violência Contra Mulher 1) Carla Aguiar – SESA 3) Isabela Campoi – UNESPAR 4) Rosalina Batista – ASSEMPA 5) Maria Inez Barboza Marques – UNESPAR 6) Kamila Kunz – SEDU 7) Dineia Alves – SETI 8) Mara Sperandio – SEJUF/DGDM 9) Joseli Collaço – SUDIS 10) Carmen Ribeiro –RFS/PR 11) Andrea Ferreira – SINDJUDS 12) Margleyse Adriana dos Santos – APP 13) Dra. Ana Claudia Machado – SESP 14) Membro observadora e colaboradora: Helena Rocha – OAB

6) Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual 2020 Representação Governamental: a) Titular: b) Suplente: Tania Mara Domingues - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DGDM c) Titular: **Representação da Sociedade Civil:** a) Titular: Maria Isabel Correa – UBM b) Titular: Terezinha Andrade Possebom – HUMSOL c) Suplente: Marcell Camargo – CIAF d) Suplente: Silvana Rausis – ASSEMPA

7) Comissão Provisória de Saúde 1) Andreia Ferreira – SINDJUSPR 2) Benedita Isabel dos Santos – CUT 3) Carmen Regina Ribeiro – RFS 4) Carolina Poliquesi – SESA 5) Rosalina Batista – ASSEMPA 6) Margot Jung – Grupo Dignidade 7) Rafaelly Wiest da Silva – Grupo Dignidade 8) Membro colaboradora: Silvana Farah – DGDM

Foi atualizado todos os grupos das comissões e criado novos grupos para as que faltam.

CARTÕES CORPORATIVOS: Foi solicitado todos os cartões corporativos. Fernanda Marchione

Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR não tendo mais a tratar ela passa para o próximo ponto da pauta; item seis;

6) Apresentação MPT: Termo de Cooperação Técnica e Carta Compromisso alusiva ao Programa pelo Fim da Violência contra a Mulher: A Dra. Cristiane Lopes cumprimenta a todas, diz que é um prazer estar com o CEDM, fala que pediu essa oportunidade de conversa com o CEDM para trazer informações que é de interesse comum, diz que é procuradora do

173 trabalho e esta participando de uma iniciativa do MPT que visa auxiliar as mulheres em
174 situação de violência a encontrar oportunidades de trabalho, que diante da importância da
175 pauta dessa estratégia, entendeu que ser oportuno conversar com CEDM e, expor, sobre
176 a estratégia PROGRAMA “PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, que acredita
177 que essa estratégia dialoga num espaço que até então não tinha uma linha uniforme de
178 atuação, que essa estratégia foi concebida há luz de vários anos de atuação, que
179 verificaram que com o surgimento da Convenção cento e noventa da OIT – Organização
180 Internacional do Trabalho, sobre Violência e Assédio no Mundo do Trabalho, para
181 fomentar a adoção de uma estratégia abrangente de prevenção e combate à violência e
182 ao assédio nos ambientes de trabalho e, os números exorbitantes de crimes cometidos no
183 contexto de violência doméstica e familiar e de feminicídios praticados no Brasil, bem
184 como dados de estudos, como a pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres
185 no Brasil 3ª edição - 2021”, que apontam que houve maior precarização das condições de
186 vida de mulheres que sofriam violência no último ano pandêmico, que uma das metas
187 para concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU de “Alcançar a
188 igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” refere-se à adoção e
189 fortalecimento de políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de
190 gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis, que a
191 Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, em seu art. 3º, prevê que serão asseguradas às
192 mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos fundamentais, como o direito
193 à vida, ao trabalho, à segurança, à alimentação, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao
194 respeito e à convivência familiar e comunitária, entre outros, ela fala que se fosse para
195 enumerar os problemas que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho passariam a
196 tarde inteira falando sobre esse feito, que a ideia do programa é eleger mulheres,
197 especialmente as que são extremamente vulneráveis, e nessas situações, como
198 estabelecer uma política de igualdade e as mais vulneráveis, que daí veio a ideia do
199 Programa Pelo Fim da Violência Contra Mulheres, que por isso buscam mulheres em
200 situação de violência doméstica que precisem de oportunidades de trabalho para saírem
201 desse ciclo, diz que precisam agir articuladas, que por isso solicitou essa pauta, para
202 fortalecer, que o programa visa funcionar de ponte junto das empresas no combate da
203 violência contra a mulher, ela fala que o programa é uma iniciativa do MPT que não se
204 confunde com as missões e funções do sistema público de empregos, que o que se
205 percebe é que o sistema público não tem o alcance para dar conta de fazer os
206 encaminhamentos das mulheres que estão nessa condição, que as mulheres precisam de
207 mais apoio, que precisam articular várias instituições para fazer o acompanhamento e
208 acolhimento, que buscam sensibilizar as empresas para a importância de olhar para o
209 problema que é superar a violência contra mulher ela vai saber que se uma mulher que já
210 trabalha está precisando de ajuda poderá de várias formas ajudar essa mulher e
211 oportunizar essa mulher a sair do ciclo de violência, que precisam se mobilizar com muita
212 intensidade para romper esse ciclo da violência, na sequência ela solicita a secretária que
213 compartilhe a CARTA COMPROMISSO, sendo: PROGRAMA “PELO FIM DA VIOLÊNCIA
214 CONTRA A MULHER”. A “EMPRESA APOIADORA” manifesta sua adesão, como
215 apoiador/a ao programa **PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**, sob os termos

216 contidos neste documento. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste
217 *compromisso* a adesão ao programa PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER para
218 superação da violência de gênero e violência doméstica, por meio de ações relacionadas
219 ao trabalho, direcionadas às mulheres e familiares que vierem a ser atendidas pelo
220 programa Por meio deste termo a EMPRESA APOIADORA dispõe-se, voluntariamente, a
221 1.1.Ofertar_____oportunidades de emprego formal e direto para mulheres em situação
222 de violência de gênero atendidas pelo Sistema de Justiça e Assistência Social.
223 1.2.Facilitar, para as vítimas de violência doméstica contratadas pela apoiadora, caso
224 requerido, medidas que permitam o afastamento do local de trabalho e modificação da
225 rotina diária, tais como: transferência de estabelecimento, adoção do trabalho remoto,
226 jornadas de trabalho flexíveis, trabalho em tempo parcial ou licenças remuneradas. A
227 EMPRESA APOIADORA adotará, na medida de sua disponibilidade e capacidade de
228 implantar a política de incentivos à superação da violência contra a mulher aqui proposta,
229 medidas adicionais livremente escolhidas e assinaladas dentre as que estão descritas
230 abaixo. () 1.3. Adotar política de enfrentamento à violência de gênero (incluindo assédio
231 moral e sexual) dentro do ambiente laboral empresarial, atendendo trabalhadoras e outras
232 pessoas no mundo do trabalho, incluindo pessoas que trabalham - independentemente de
233 sua condição contratual, pessoas em treinamento -, tais como estagiárias e aprendizes,
234 trabalhadoras cujo emprego foi rescindido, voluntárias, pessoas desempregadas e
235 candidatas a emprego, e mulheres que exercem autoridade, deveres ou
236 responsabilidades de empregadores. () 1.4. Disponibilizar, dentro de sua estrutura
237 organizacional, mecanismo capaz de receber denúncias de violência de gênero dentro da
238 organização, assegurado o sigilo da denúncia e, observados os princípios do contraditório
239 e ampla defesa. () 1.5. Fornecer ou financiar aconselhamento psicológico e orientação
240 profissional para as mulheres atendidas pelo programa encaminhadas para oportunidades
241 de trabalho; () 1.6. Ofertar oportunidade de inserção dos filhos de mulheres atendidas no
242 programa, a partir de 14 anos completos, em programas de aprendizagem profissional; ()
243 1.7. Veicular campanha a ser elaborada pelas instituições proponentes para incentivar
244 empresas e órgãos do poder público local a apoiarem o programa PELO FIM DA
245 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER; () 1.8. Fornecer ajuda econômica ou material para
246 eventual mudança ou primeiro aluguel para as mulheres atendidas pelo programa; () 1.9.
247 Fornecer ajuda econômica ou material para inserção de filhos de mulheres atendidas pelo
248 programa em instituições de educação infantil (creches) ou escola fundamental; () 1.10 A
249 EMPRESA APOIADORA, além das iniciativas propostas, visando otimizar o alcance do
250 programa, propõe outras medidas complementares, descrita no formulário. **PARÁGRAFO**
251 **ÚNICO:** A EMPRESA APOIADORA compromete-se a apresentar, com periodicidade
252 anual, na data indicada pelas instituições parceiras, sob pena de descredenciamento,
253 relatório com indicadores quantitativos e qualitativos que informe no mínimo o seguinte: a)
254 as medidas efetivamente implementadas, b) o número de mulheres contratadas, c) os
255 valores eventualmente despendidos desagregados de acordo com sua natureza e d) a
256 estimativa do público atingido pelas estratégias de comunicação. **CLÁUSULA SEGUNDA**
257 **– DAS PRESTAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES DO PROGRAMA PELO**
258 **FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:** A EMPRESA APOIADORA, ao aderir ao

259 presente programa, poderá dispor dos seguintes apoios por parte das instituições
260 proponentes: 2.1. Orientação sobre a maneira de acessar os dispositivos de Justiça e
261 Assistência Social a fim de contratar mulheres vítimas de violência de gênero; 2.2 Acesso
262 a manuais de orientação destinados à construção de uma política empresarial de
263 vigilância em favor de um ambiente de trabalho saudável, que não permita atos de
264 violência no trabalho e apoie trabalhadoras vítimas de violência doméstica; 2.3 Participar
265 de cursos, palestras, eventos e outros produtos afins, para capacitação sobre a inclusão
266 da diversidade no ambiente de trabalho e enfrentamento à violência de gênero; 2.4.
267 Acessar grupo de voluntariado para realização de rodas de conversa, eventos e
268 campanhas contra a violência doméstica e violência de gênero no ambiente de trabalho;
269 2.5. Receber informação sobre iniciativas de marcos legislativos, de políticas públicas,
270 projetos de lei ou tratados que exijam, promovam e orientem as empresas a realizar a
271 devida diligência em matéria de direitos humanos dentro de seus processos de
272 contratação de trabalhadores, particularmente a respeito da proteção ao mercado de
273 trabalho da mulher e acesso ao emprego, observada a interseccionalidade; 2.6. Ter o
274 nome da EMPRESA APOIADORA, veiculado pelo Ministério Público do Trabalho e Grupo
275 Mulheres do Brasil dentre as que aderiram ao Programa. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS**
276 **RESPONSABILIDADES.** 4.1 Nenhuma das partes será considerada um agente,
277 representante ou parceiro em uma joint-venture da outra parte, tampouco assinará
278 contrato ou assumirá qualquer compromisso em nome da outra parte. 4.2 Cada parte
279 deverá ser unicamente responsabilizada e assumirá todos os encargos em seu próprio
280 nome, nos termos propostos por este termo de cooperação. 4.3. Cada parte será
281 responsável por seus atos e omissões relacionados a esse termo de cooperação e sua
282 implementação. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIZAÇÃO DA ADESÃO E DA**
283 **MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS** 5.1. Com vistas a operacionalização da parceria,
284 transparência de dados, produção de estatísticas e eficiência do programa, o presente
285 termo e os relatórios anuais deverão ser enviados assinados, para: a)
286 mpt.coordigualdade@mpt.mp.br. b) combateaviolencia@grupomulheresdobrasil.org.br.
287 No âmbito do MPT todas as adesões serão assentadas no expediente PGEA
288 20.02.0001.0004212/2021. O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua
289 assinatura, com validade de 24 (vinte e quatro) meses. Poderá ser emendada por
290 consentimento do MPT e Grupo Mulheres do Brasil, renovando-se automaticamente. O
291 aderente poderá manifestar-se pelo desligamento, a qualquer tempo, após transcorridos
292 24 (vinte e quatro) meses. [Clique aqui](#), acesse e preencha o formulário de adesão ao
293 Programa pelo Fim da Violência contra a Mulher que está lá dentro e de corrigir as
294 desigualdades e que olhem para as mulheres, que o formulário é apenas para mostrar
295 como as empresas podem fazer a adesão e, o que elas assinam, que a partir desse
296 documento que oferecido as empresas que irão oferecer as vagas, que o termo de
297 cooperação técnica que foi mencionado que é: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
298 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT/PRT9, O
299 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – MP/PR, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
300 DO ESTADO DO PARANÁ – TJ/PR, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª
301 REGIÃO – TRT-PR E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, é

decorrente dessa iniciativa, que é muito importante que as mulheres em situação de violência sejam encaminhadas por qualquer um dos dois órgãos, ou sistema de justiça, ou, sistema de assistência social, pois são estes que conhecem o histórico das mulheres, que é para ajudar essas que recorreram ao Estado e estão precisando de apoio do Estado, que essas mulheres são o público-alvo dessa estratégia, Mara diz que irão participar e quem sabe numa próxima reunião podem convidar a chefe do departamento de assistência social a Dra. Cristina diz que isso seria muito importante, Isabela fala que ficou muito entusiasmada com a proposta, pergunta sobre a adesão as empresas, como poderiam apresentar essa adesão, ela fala que a própria rede de proteção as mulheres poderia fazer essa ponte, a Dra. diz existe duas formas de fazer a adesão, sendo: ou o MPT propõe no âmbito das investigações que realizam, ou, o MP em associação com a rede, podem fazer uma reunião pública para fazer a propaganda e buscar das empresas, ela fala que, embora cinquenta por cento das pessoas pensem que este tema não é assunto da empresa, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão, noventa e cinco por cento das pessoas que responderam a pesquisa, dizem que ficariam muito felizes se soubessem que as suas empresas tem programas de combate a violência de gênero, que existe um ambiente receptível e interessados em programas para equilibrar a questão da desigualdade de gênero, que no caso de Paranavaí, talvez, possam fazer uma conversa com a estrutura do município, pois lá tem um potencial empregador que é a Coamo, que cada caso deve ser avaliado individualmente, a Dra. Ana Cláudia diz que é fã do trabalho da Dra. Cristiane, diz que é de extremamente importante a aproximação do MPT e NUMAPE, a conselheira Claudete diz que irão ver essa possibilidade, dona Rosalina parabeniza pela pauta, diz que é muito importante esse processo e coloca o CMDM de Londrina a disposição para a divulgação e solicita que seja encaminhado o material para o CEDM de Londrina, a Dra. Cristiane diz que essa integração e articulação é muito importante, Maria Isabel agradece a Dra. Cristiane e solicita que seja feito o encaminhamento do material para os escritórios regionais para que estes encaminhem para os conselhos municipais, ficando aprovado este encaminhamento, não havendo mais a tratar a Presidente passa para o próximo ponto da pauta; item sete; **7) Revisão das atribuições dos grupos do WhatsApp:** A secretária explica que esse ponto da pauta é uma solicitação da conselheira Carol, porém, que ela não está na reunião por motivos de saúde, que ela colocou no grupo as falas sobre a importância do grupo ser composto apenas pelas conselheiras, titulares e suplentes que compõem a atual gestão, Maria Isabel diz que a proposta que está para deliberação é manter no grupo apenas as conselheiras titulares, suplentes as colaboradoras permanentes, não havendo nenhuma manifestam contra, ficou aprovado a proposta, com o prazo de três dias para as que não compõe a gestão atual possam se despedir e sair do grupo, após, que a secretária faça o desligamento das que ainda permanecerem, não havendo mais a tratar neste ponto da pauta, a Presidente passa para o próximo ponto; item oito; **8) Apresentação CEDCA: Projeto de Dignidade Menstrual com Recursos do CEDCA:** A Chefe do Departamento de Assistência Social da SEJUF, Sra. Larissa cumprimenta todas, solicita que a secretária executiva compartilhe a apresentação do projeto, sendo: “Dignidade Menstrual de Crianças e Adolescentes Secretária de Estado da Justiça, da Família e do Trabalho

345 (SEJUF) Cooperação: Secretária Estadual de Educação (SEED) e SANEPAR,
346 Caracterização do projeto; O projeto visa atender crianças e adolescentes que
347 menstruam, em aproximadamente 566 escolas estaduais elencadas de acordo com
348 critérios técnicos de priorização, em 219 municípios; Neste recorte são contempladas
349 79.370 crianças e adolescentes que menstruam; 2 meses de projeto – pode ser
350 expandido. Público-alvo: Crianças e adolescentes que menstruam, inseridas nas escolas
351 estaduais do Paraná priorizadas. A priorização se dá por alto percentual de inseridos no
352 Programa Auxílio Brasil (PAB). Objetivo geral: Fortalecer a saúde menstrual visando a
353 ampliação do debate dos aspectos culturais, sociais e biológicos da menstruação e
354 acesso a condições dignas de menstruação para crianças e adolescentes que
355 menstruam. Objetivos específicos: Desenvolver ações pedagógicas à dignidade humana,
356 com foco na dignidade menstrual; Possibilitar que crianças e adolescentes das escolas
357 estaduais elencadas tenham acesso a absorventes higiênicos descartáveis;
358 Instrumentalizar as equipes pedagógicas das escolas estaduais para a proposição de
359 ações setoriais e intersetoriais sobre a saúde menstrual; Atuar pela dignidade menstrual
360 de todas as crianças e adolescentes com útero, sejam do gênero feminino ou meninos
361 trans. Metodologia de execução: Cooperação técnica com a SEED mediante Termo de
362 Cooperação; Cooperação técnica com a Sanepar mediante Termo de Cooperação;
363 Licitação da compra dos absorventes higiênicos descartáveis; Disponibilidade de
364 absorventes higiênicos nas escolas, concomitante ao desenvolvimento de ações
365 pedagógicas sobre saúde menstrual, destacando a dignidade humana e suas relações
366 com fatores biológicos e sociais. Seleção das escolas: Público alvo de crianças e
367 adolescentes do sexo feminino que estão no PAB – que com frequência encontram-se em
368 situações de maior vulnerabilidade; Todas as crianças e adolescentes que menstruam da
369 escola priorizada serão atendidas no projeto – foco na não discriminação. A escola poderá
370 ter no máximo 30% de alunos com 18 anos ou mais, já que o recorte do público é de até
371 17 anos. Custo estimado: ∞ Parâmetro de 20 a 25 unidades para um ciclo regular de 4 a
372 5 dias – dados veiculados em sites sobre o tema. De acordo com projetos apresentados
373 pelo Governo federal, há indicação do valor unitário de R\$ 0,30 para a compra direta do
374 consumidor. Com a média de 23 absorventes ao dia, o parâmetros seria de 6,90 por ciclo,
375 por criança/adolescente. Custo estimado: Neste recorte, seria possível atender escolas
376 com mais de 31% de concentração de público prioritário, que estariam em 566 escolas
377 estaduais, em 219 municípios, com um total de 79.370 crianças e adolescentes
378 assistidos, sendo 31.860 beneficiárias do PAB. Avaliação: Questionário; Verificar
379 repercussão do projeto junto a SEED, principalmente na incidência sobre a evasão
380 escolar; Levantar dados junto à equipe pedagógica a respeito de modificações na cultura
381 local sobre saúde menstrual. Em tempo: Considerando o valor do orçamento em tela,
382 seria possível atingir 686 escolas, em 250 municípios, com um total de 101.306 crianças e
383 adolescentes beneficiadas. Totalizando um investimento de R\$ 6.990.114,00; Mara
384 parabeniza Laryssa pela competência do trabalho que realiza a frente do DAS, Maria
385 Isabel parabeniza e agradece pela apresentação e diz que é de acordo com a aprovação
386 do projeto, Isabela diz parabeniza Laryssa e diz que esse é um trabalho de formiguinha e
387 quando se tem um projeto pronto fica mais fácil de executar e solicitar verbas, diz que fica

388 pensando na questão do acesso livre e de não chegar nas meninas mais vulneráveis,
389 Laryssa diz que estão lutando pelo projeto estadual para instituição de políticas públicas,
390 que quando se fala em acesso a política pública é universal, principalmente quando olham
391 para o recorte de renda, que por isso precisam ter um debates com as escolas para não
392 haver o cerceamento e, ao menos tempo ao produto de higiene que garanta dignidade
393 menstrual, em relação ao desperdício, que tem uma preocupação e também de triangular
394 esses acessos, em seguida ela pede o apoio do CEDM para que cheguem com mais esse
395 apoio junto ao CEDCA em iniciar este projeto piloto no âmbito do estado, não havendo
396 nenhuma manifestação contra, fica aprovado o apoio ao projeto, ficando definido que será
397 publicado uma deliberação em apoio e encaminhada por meio do e-Protocolo para o
398 CEDCA, não havendo mais a tratar neste ponto da pauta a Presidente passa para o
399 próximo ponto; item nove; **9) Informes das Comissões:** A conselheira Maria Isabel diz
400 que um informe que gostaria de trazer da comissão de comunicação é que fizeram a live
401 no dia trinta e foi excelente, que todas ficaram bastante contentes, também os conselhos
402 que participaram ficaram bastante contentes e que essa é uma proposta que podem fazer
403 mais vezes, que isso fica gravado e que muitos outros conselhos podem acompanhar,
404 que acredita que esse é um tipo de relação com os conselhos que [é muito saudável e
405 que a comissão de comunicação está disposta a ampliar este trabalho e que as
406 conselheiras possam trazer um calendário com datas para trazer novos eventos desse
407 tipo, dona Rosalina agradece ao espaço que foi cedido ao conselho de Londrina, que
408 essa troca de experiencia enriquece no dia a dia, Maria Isabel diz que mesmo antes da
409 live já tinham iniciado o processo de construção dessa pauta, diz que seria muito
410 importante a participação do Secretário na reunião, que até achou que ele estaria
411 presente pois tem acompanhado a participação dele nas reuniões dos outros conselhos,
412 Mara diz que na próxima reunião ele estará participando, não tendo mais a tratar a
413 presidente passa para o próximo ponto da pauta; item dez; **10) Informe Gerais: Ofício nº**
414 **016/2022 – CONSEPIR:** A presidente solicita que a secretária faça a leitura do protocolo
415 com ofício do CONSEPIR, sendo: Protocolo: 18.751.298-0 - CONSELHO ESTADUAL DE
416 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ - SOLICITA A ATA DA PLENÁRIA
417 DO DIA 15/03/2022 - Ofício nº016/2022 Prezada Srª Mara Sperandio. O Conselho
418 Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - CONSEPIR/PR, instituído pela
419 Lei 17.726/2013, é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais,
420 integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da
421 sociedade civil organizada, que tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas
422 que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as
423 desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e
424 fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da
425 Igualdade Racial. Venho através desse solicitar a ata da reunião do dia 15 de Março de
426 2022, a última reunião, que a Senhora Nardi Casanova, apresentou fatos inverídicos,
427 caluniadores, sobre a minha pessoa, solicito para instrução de processo que já está
428 impetrado em Juízo. DOS FATOS: A senhora Nardi Casanova, no dia 17 de Novembro,
429 enviou e-mail para todas as autoridades, argumentando que o II Plano de Igualdade
430 Racial, não tinha previsão de Ciganos dentro, ou seja ações para comunidade cigana no

431 Paraná, uma atitude inverídica e fora da realidade, por tanto esses e-mail, chegaram até o
432 CONSEPIR, no qual foi compartilhado aos conselheiros e conselheiras, e posterior
433 colocado para a plenária, como todos podem vêem no canal de YOU TUBE, pois nossas
434 reuniões são feitas transmitidas ao vivo e gravada. Vejamos a Senhora Nardi, não só
435 faltou com a verdade no que diz respeito ao II Plano Estadual como a própria participou
436 da elaboração, e tudo está devidamente registrado em atas do CONSEPIR, pasme até
437 que ponta chega. DA NOTA DE REPUDIO: A Senhora Nardi, foi denunciada por uma das
438 entidades conselheira da comunidade cigana do CONSEPIR, eleita legitimamente, essa
439 denúncia foi levada ao conselho de ética, e foi avaliado por conselheiros, sem a presença
440 do Presidente, que deliberaram levar ao plenário para deliberação do pleno OBS: O
441 PRESIDENTE NÃO TOMA ATITUDE UNILATERAL, E SIM O PLENO DO CONSEPIR;
442 Nardi falta com a verdade quando me coloca na cena das atitudes unilateral, e como não
443 bastasse sistematicamente ataca a Pessoa do Presidente Saul Dorval da Silva,
444 deliberadamente e não a instituição no qual é Presidente e representa, mas a pergunta é,
445 por que? Seguindo nessa esteira, o PLENO DO CONSEPIR, por unanimidade, decidiu
446 emitir uma NOTA DE REPUDIO, por entender, que ela faltou com respeito a nova gestão
447 CONSEPIR, dos Conselheiros e Conselheiras. DO DIREITO DE RESPOSTA O
448 CONSEPIR, concedeu o direito de respostas a Senhora Nardi, esta em devidamente em
449 ata, de acordo com a legislação, brasileira direito de resposta é quando, pessoas ou
450 instituição são ofendidos, nesse caso seria o CONSEPIR, e o Presidente, que é
451 difamado, pois todas as publicações enviadas, para autoridades e pessoas de movimento
452 estão devidamente com ato comprobatório, o exemplo é a reunião desse conselho do
453 Direitos das Mulheres, que é de extrema importância, e que tem varias testemunhas que
454 presenciou a fala da Senhora Nardi Casagrande. DO DIREITO DE RESPOSTA – 2 O
455 direito de resposta é o direito que a pessoa ofendida por alguma publicação tem de
456 requerer que aquele que publicou a matéria ofensiva publique também uma resposta
457 proporcional, na qual é contada a versão do ofendido. Tal direito é previsto na
458 Constituição Federal, que dispõe, na Lei 13.188, de 11 de novembro de 2015 Tal direito é
459 previsto na Constituição Federal, que dispõe, em seu art. 5º, inciso V, que “é assegurado
460 o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material,
461 moral ou à imagem”. Todavia, a Constituição não esclarece em quais casos e de que
462 forma tal direito pode ser exercido. Mas mesmo assim, o CONSEPIR, CONCEDEU O
463 DIREITO DE RESPOSTA, QUE SERÁ MARCADO, APÓS CONFERÊNCIA. DA OFENSA -
464 Em um dos correios eletrônicos encaminhadas pela Senhora Nardi Casanova ela cita,
465 NEGRETUDE, uma palavra pejorativo, por vários pensadores e pela população de
466 Negros em Negras em sua maioria, uma coletividade de cunho de intenção duvidosa em
467 tese, mas vejamos o sentido da palavra: Posteriormente, alguns escritores negros e
468 mestiços criticaram o conceito, ao considerar que era demasiado simplificador: O tigre
469 não declara sua "tigridade". Salta sobre sua presa e a devora (Wole Soyinka). O próprio
470 Césaire se distanciou do termo, ao considerá-lo quase racista. De qualquer forma, se
471 tratou de um conceito elaborado num momento em que as elites intelectuais indígenas de
472 raça negra, tanto antilhanas quanto africanas, se encontravam na metrópole, e tinham
473 pontos em comum bastante difusos (cor de pele, idioma do colonizador etc.) e sobre os

474 quais não bastava simplesmente estabelecer vínculos. De fato, alguns autores entendem
475 que relações de amizade pessoais forjaram identidades comuns que não existiam na
476 realidade. Fonte WIKIPÉDIA Tais referências, pejorativo podemos verificar no artigo
477 “Negritude”, “Negridade”, “Negricia”: história e sentidos de três conceitos viajantes de
478 LIGIA F. FERREIRA Universidade de São Paulo. DO CONSELHEIRO CIGANO - O
479 Conselho não intervém nas vidas pessoais dos Conselheiros e Conselheiras, isso de
480 fórum íntimo de cada um, no caso do Conselheiro Maurício citado por Nardi Casagrande,
481 as acusações feitas, que possibilitaria, o afastamento do Conselheiro, foram todas
482 inocentadas em tese, de acordo com seu advogado e representante Legal. Mas mesmo a
483 sim o Conselheiro ficou afastado em suas funções dentro do CONSEPIR. DA
484 SOLICITAÇÃO: Portanto requeremos a ata da reunião para instrução judicial que já foi
485 apresentada e para apresentarmos para a Comissão de Ética para procedimento
486 cabíveis, a sim como todos outros documentos comprobatório de calúnias difamações,
487 constrangimentos e ofendendo a moral e honra do Presidente sistematicamente e da
488 Instituição CONSEPIR. O CONSEPIR, ciente de suas responsabilidades, por ser uma
489 instituição séria, que combate qualquer tipo de discriminação e racismo. Bem como seu
490 presidente, que tem uma trajetória ilibada, reconhecida em defesas das causas humanas
491 e contra qualquer forma de preconceito. Observação: Solicito que seja lida em Plenária,
492 esse requerimento, bem como enviado a todos(as) Conselheiros(as). Atenciosamente,
493 Saul Dorval da Silva Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
494 do Paraná CONSEPIR/PR, sobre esse ponto da pauta, ficou definido que o CEDM já
495 cumpriu seu papel que era ouvir as duas partes, não havendo mais a tratar, passam para
496 o próximo ponto da pauta; item onze: **11) Palavra das Conselheiras:** A Presidente abre
497 para palavra das conselheiras, não tendo mais nenhuma manifestação de fala a
498 Presidente agradece a presença de todas dando encerramento a Reunião Ordinária. Esta
499 ATA foi degravada pela Secretária Executiva, Fernanda Marchione e será encaminhada as
500 conselheiras para contribuições, depois de aprovada em reunião plenária será publicada e
501 publicizada no site do CEDM/PR. Nº da Edição do Diário: 11174